

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2021
DE 30 DE JULHO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 02/08/2021, tendo o seu retorno no dia 03/11/2021, ao Servidor Público Municipal Sr. **“ALEX JOSÉ SILVEIRA”**, portador do RG nº 660.650 SSP/SE e CPF nº 516.230.135-34, Cargo/Função **“AUXILIAR ADMINISTRATIVO”**, lotado na **“Secretaria Municipal de Educação”**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 30 de Julho de 2021.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2021.07.30 14:34:34 -03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 30 de julho de 2021.

Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>